LEI MUNICIPAL Nº 2.509, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R$ 1.753.496,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	02.08.00	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Executora	02.08.01	DEPTO. DE ESPORTE E LAZER
Funcional Programática	**27.813.0010.1.101**	**TRANSF. ESPECIAL – E. - CAP. - 202430640003**
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	O. SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Financiamento	05	FEDERAL
Valor	**Ficha 646**	**R$ 300.000,00**

ÓRGÃO	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	02.08.00	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Executora	02.08.01	DEPTO. DE ESPORTE E LAZER
Funcional Programática	**27.813.0010.1.101**	**TRANSF.ESPECIAL–E.-GAMBALE.- 02444680006**
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	O. SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Financiamento	05	FEDERAL
Valor	**Ficha 647**	**R$ 103.496,00**

ÓRGÃO	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	02.06.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora	02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA
Funcional Programática	**13.364.0003.1.103**	**TRANSF.E.VALE-202441710007-UNIVERSITÁRIO**
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. T. – PESSOA JURÍDICA
Fonte Financiamento	05	FEDERAL
Valor	**Ficha 648**	**R$ 1.200.000,00**

ÓRGÃO	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	02.07.00	SECRETARIA M. DA CULTURA E TURISMO

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/EFD8-6005-1286-A5FE e informe o código EFD8-6005-1286-A5FE

Unidade Executora	02.07.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática	**13.392.0008.1.104**	**TRANF. E. PALUMBO - 2024 - 202443490014**
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. T. – PESSOA JURÍDICA
Fonte Financiamento	05	FEDERAL
Valor	**Ficha 649**	**R$ 150.000,00**

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 1.753.496,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais).**

Art. 3° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/ anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 03 de Junho de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/EFD8-6005-1286-A5FE e informe o código EFD8-6005-1286-A5FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFD8-6005-1286-A5FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 03/06/2024 10:07:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 03/06/2024 15:37:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/EFD8-6005-1286-A5FE